

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 14 de janeiro de 2019

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 14 de janeiro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou o Sr. Thiago Lima Borges para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos prioritários intercalares aos acionistas titulares de ações preferenciais classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK de emissão da Companhia, conforme previsto no artigo 4º, §3º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram, nos termos do artigo 23, §4º, do Estatuto Social da Companhia e com base no artigo 204 da Lei nº 6.404/76, *ad referendum* da Assembleia Geral, (i) a declaração de dividendos prioritários intercalares no valor total de R\$ 27.315.792,41 (vinte e sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais, e quarenta e um centavos), correspondentes a R\$831,252621953 por ação preferencial classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK, desconsideradas as ações em tesouraria, a serem pagos aos acionistas detentores de ações preferenciais classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK da Companhia em 15 de janeiro de 2019, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, à conta do lucro líquido do exercício apurado nas demonstrações contábeis intermediárias constantes do formulário de informações trimestrais (ITR) referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018, devendo tal valor ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório e ao dividendo prioritário relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) o lançamento do crédito correspondente a cada acionista titular de ações preferenciais classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK nos registros contábeis da Companhia; e (iii) o cronograma de pagamento dos dividendos ora declarados, os quais deverão

ser pagos até 31 de dezembro de 2019, sem correção monetária, em duas ou mais parcelas, devendo a primeira parcela ser paga até o dia 20 de janeiro de 2019 e as demais sempre até o 20º (vigésimo) dia de cada mês subsequente (ou no dia útil imediatamente anterior, caso o 20º (vigésimo) dia não seja um dia útil).

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Mesa:

Presidente da Mesa
Edgard Gomes Corona

Secretário da Mesa
Thiago Lima Borges

Esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ocorrida em 14 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.